



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PIRACICABA

**EDITAL N.º 024/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022**

## **CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE DE 2022**

### **CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA**

Considerando o previsto no item 13.7 do Edital IFSP Nº 225, de 29 de abril de 2022 e no item 3 do Edital PRC Nº 022, de 15 de julho de 2022, o Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Câmpus Piracicaba, torna público, por meio deste edital, a abertura da **CHAMADA PÚBLICA** para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 2º semestre de 2022 para o curso Técnico em Mecânica.

#### **1. CHAMADA PÚBLICA**

1.1. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

(1) TÉCNICO EM MECÂNICA:

- Estejam matriculados no 2º ou no 3º ano do Ensino Médio **OU**
- Tenham concluído o Ensino Médio.

1.2. Os candidatos serão selecionados por **SORTEIO**, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, até o limite de vagas descritas na Tabela 1.

#### **2. DAS VAGAS**

**Tabela 1 – Curso, período e número de vagas para o Câmpus Piracicaba**

<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas</b>
Técnico em Mecânica	Noturno	2 anos	19

### 3. CRONOGRAMA

<b>Cronograma de preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo 02/2022 Chamada Pública - Câmpus Piracicaba</b>	
Publicação do Edital (site)	28/07/2022
Inscrição (presencial)	03/08/2022 das 19h00 às 20h00
Sorteio (presencial)	03/08/2022 às 20h10
Divulgação da classificação no sorteio e Convocação para Matrícula (site)	03/08/2022 a partir das 20h30
Período de matrícula (online)	04 a 05/08/2022

### 4. DA INSCRIÇÃO E SORTEIO

4.1. As inscrições serão realizadas, presencialmente, no IFSP Câmpus Piracicaba (lotado na Rua Diácono Jair de Oliveira, nº 1005 – Bairro Santa Rosa – Piracicaba/SP – CEP: 13414-155) no dia **03/08/2022 das 19h00 às 20h00**. Na chegada ao Câmpus, cada candidato deverá apresentar **cópia e original do RG** e preencher uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFSP e inserida em uma urna pelo próprio candidato.

4.2. O **sorteio** será realizado, presencialmente, no IFSP Câmpus Piracicaba no dia **03/08/2022 às 20h10**. 4.3. Se o número de candidatos inscritos for maior que o número de vagas disponíveis, serão sorteadas todas as fichas depositadas na urna. Os candidatos classificados acima do número de vagas permanecerão em lista de espera para convocação à matrícula em caso de desistência.

4.4. Se o número de candidatos inscritos for menor que o número de vagas disponíveis, não será realizado o sorteio e todos os candidatos que atenderem os requisitos desse edital, serão convocados para a matrícula.

4.5. A lista com a relação dos candidatos sorteados e a **convocados para matrícula** será divulgada no dia **03/08/2022 a partir das 20h30** no endereço eletrônico: [www.prc.ifsp.edu.br](http://www.prc.ifsp.edu.br).

### 5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de **04 a 05/08/2022 de forma online**.

5.2 A matrícula será realizada através do preenchimento do Formulário Eletrônico de Matrícula e envio dos documentos disponíveis no ANEXO I.

5.3 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

5.4 O link para o preenchimento do formulário de matrícula e envio dos documentos relacionados no ANEXO I deste Edital, será divulgado na Convocação para matrícula do dia **03/08/2022** pelo site do câmpus ([www.prc.ifsp.edu.br](http://www.prc.ifsp.edu.br)).

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

6.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2022.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

Piracicaba, 28 de julho de 2022.

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi  
Diretor Geral do Câmpus Piracicaba

## ANEXO I

### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

#### **Ensino Técnico Concomitante (candidatos matriculados no 2º ou no 3º ano do Ensino Médio)**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente com fundo branco;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

#### **Ensino Técnico Subsequente (candidatos que tenham concluído o Ensino Médio)**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM / ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- e) Uma foto 3X4 recente com fundo branco;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, **o responsável legal** deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

**- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**